



DECRETO Nº 046/2023, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2023.

EMENTA: DECRETA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO MUNICÍPIO DE TABIRA NA DATA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Prefeita do Município de Tabira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal,

CONSIDERANDO o falecimento da Conselheira Tutelar, Sra. Adriana Ribeiro de Carvalho;

CONSIDERANDO que seu falecimento representa inegável sentimento de luto a todos os familiares, amigos, conhecidos e funcionários da Prefeitura municipal de Tabira;

CONSIDERANDO o enorme carinho e atenção com que Adriana Ribeiro de Carvalho desempenhou seu trabalho junto a este município como Conselheira Tutelar;

CONSIDERANDO que era conhecida como Adriana de Zé Belo, em razão do nome do seu Pai, o qual é popularmente conhecido no município;

CONSIDERANDO que é dever do Poder Público Tabirense render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º – Luto Oficial de três dias no Município de Tabira compreendidos entre 02 a 04 de outubro de 2023, em decorrência da lamentável perda da Conselheira Tutelar, Sra. Adriana Ribeiro de Carvalho.



Art. 2º - Os pavilhões nacional, estadual e municipal devem ser hasteados à meia-verga, em todos os estabelecimentos públicos deste Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 02 de outubro de 2023.

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristóvão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data: de publicação deste ato,
no dia 02 de outubro
de 2023.

02 / 10 / 23

[Handwritten signature]